



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 151, DE 2021.
(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/Podemos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 18/02/21
José Braga
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel - ACESC, solicitando providencias para a construção de uma capela mortuária no Bairro XIV de Novembro.

Câmara Municipal de Cascavel
Lidagem 22/02/21
Sadi Kisiel
Vereador - 1º Secretário

Sadi Kisiel
Vereador/Podemos

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de fevereiro de 2021.

Justificação

A presente proposição tem por objetivo trazer mais dignidade e conforto aos moradores do Bairro XIV de Novembro e adjacências que necessitam velar um ente querido. O referido bairro não conta com uma capela Mortuária, o que implica em vários problemas para a comunidade, onde necessitam se deslocarem para outras regiões da cidade e até mesmo arcar com custo de locomoção para amigos e familiares que buscam se despedir de um amigo ou um ente querido.

A construção de uma capela mortuária no Bairro XIV de Novembro, traria um benefício não somente para os moradores do bairro supracitado, mas também para a região abrangendo os bairros Montreal e Quebec. A construção da referida obra traria mais conforto e dignidade para aqueles que passam por um momento de tanta dor ao se despedir de alguém que tanto amam, oferecendo um local adequado para o velório sem necessitarem se preocupar em se deslocar para outros lugares ou até mesmo de buscar um local adequado para realizar o velório, sendo uma obra de grande importância que traria benefício para toda a comunidade.

Posto isto, esperamos, pois, contar com a atenção do Poder Executivo em atender essa reivindicação para atender os anseios dos moradores que buscam melhorias em sua região.